

RESUMO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 88/2026 ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - CIM PEDRA AZUL.

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL, **CNPJ** Nº 02.760.004/0001-01

Contratada: RRPassos Oftalmologia Clínica Cirurgia Ltda, **CNPJ** nº 17.818.264/0001-50.

Objeto: O objeto do presente Termo de Credenciamento é a prestação de serviços de saúde constantes do Anexo I do Edital de chamamento Público nº01/2026.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 26 de junho de 2026.

Luciano Roncetti Pimenta
Presidente do Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL
Contratante

Rafael Ricardo Barcelos Passos
RRPassos Oftalmologia Clínica Cirurgia Ltda
Contratada

Protocolo 1817660

RESUMO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 87/2026 ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - CIM PEDRA AZUL.

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL, **CNPJ** Nº 02.760.004/0001-01

Contratada: Silva Saúde e Assistência Ltda, **CNPJ** nº 66.729.767/0001-64.

Objeto: O objeto do presente Termo de Credenciamento é a prestação de serviços de saúde constantes do Anexo I do Edital de chamamento Público nº01/2026.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 26 de junho de 2026.

Luciano Roncetti Pimenta
Presidente do Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL
Contratante

Maria Luzia da Silva
Silva Saúde e Assistência Ltda
Contratada

Protocolo 1817751

Aditivo

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 43/2025.

Credenciando: Consórcio Público Da Região Sudoeste Serrana - Cim Pedra Azul - **CNPJ** nº 02.760.004/0001-01.

Credenciada: LABORATÓRIO JETIBA LTDA, - **CNPJ** nº 23.718.082/0001-00.

Do Objeto: A partir de 26/06/2026, fica acordado pelas partes a alteração do Anexo Único do Termo de Credenciamento em epígrafe, para a exclusão de serviços/procedimentos de saúde, conforme

descritos no anexo único deste instrumento.

Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Afonso Cláudio/ES, 26 de junho de 2026.

Luciano Roncetti Pimenta
Presidente do CIM Pedra Azul

VANESSA FOEGER
LABORATÓRIO JETIBA LTDA
Nome da empresa

Protocolo 1817901

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

Portaria

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 20 - R, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Estabelece o horário de funcionamento do CIM POLO SUL, no dia do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo - FIFA 2026, e das outras providencias.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL, Sr. Gedson Brandão Paulino, Prefeito Municipal de Iconha/ES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do § 1º da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Consórcio Público,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026;

Considerando que, nos horários de realização dos jogos da Seleção Brasileira, as atenções da população estarão voltadas para esse evento esportivo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que, no dia 29 de junho de 2026, em razão da realização de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, o expediente do CIM POLO SUL encerrar-se-á às 12h00, devendo os empregados cumprir jornada contínua de 4 (cinco) horas, sem intervalo para almoço.

Art. 2º A redução do expediente de que trata esta Portaria não acarretará prejuízo à remuneração dos empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 26 de junho de 2026.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1817312